



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DE
SAÚDE (ONS) EM MOÇAMBIQUE**

VERSÃO 1.1

DEZEMBRO DE 2016

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SAÚDE

Índice

1. Introdução.....	3
2. Objectivos.....	3
2.1. Objectivo geral.....	3
2.2. Objectivos específicos	4
3. Funções do ONS	4
4. Estrutura organizacional.....	4
4.1. Constituição	4
4.2. Funcionamento do ONS	5
4.3. Linhas temáticas.....	6
4.4. Plataformas de Observação em Saúde.....	6
4.5. Recursos humanos	7
5. Etapas de implementação do ONS	9
6. Orçamento	13
7. Referências Bibliográficas.....	14

Lista de Abreviaturas

CC	Comité Consultivo
INS	Instituto Nacional de Saúde
MISAU	Ministério da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONS	Observatório Nacional de Saúde
RH	Recursos Humanos
ST	Secretariado Técnico

1. Introdução

Observatório Nacional de Saúde (ONS) é um centro nacional virtual para orientação de políticas no campo de saúde, e tem como objectivo realizar observação sistemática e permanente sobre questões relevantes de saúde da população e visa apoiar na elaboração de políticas de saúde eficazes e baseadas em evidência, que permitirá planeamento e tomada de decisões no campo de saúde pública e sistemas de saúde em geral. O objectivo final é de contribuir para a preservação e melhoria da saúde da população, incluindo a redução de inequidades [1].

Espera-se que o Observatório tenha contribuição integrada de diferentes participantes constituindo uma rede íntegra de sistemas específicos, compartilhando conteúdos de informação e métodos existentes que forneça informação específica que sirva para vigilância e monitoria [1].

Ele incluirá contribuição integrada, isto é, dentro de uma rede funcional de diversas equipas de trabalho que participarão na produção de informação, seja para sistemas de monitoria e vigilância, para desenvolvimento de perfis nacionais e sistemas de saúde. Através dessa rede de informações, será possível obter um panorama analítico abrangente, para a comunicação sistemática de informações relevantes de saúde nacional, rigorosamente significativas e de evidências. O relatório incluirá variações, tendências, cenários actuais e futuros, análises, conclusões e recomendações orientadas para tomada de políticas [1].

O Observatório integra (mas não substituirá) os resultados e/ou as funções dos sistemas de informação, de monitoria e de vigilância (como a vigilância epidemiológica e de saúde pública, a análise do sector de saúde, monitoria e avaliação dos sistemas de saúde e serviços). O conteúdo e integração funcional desses sistemas permitem que o Observatório produza tal visão abrangente, coerente e sólida [1].

2. Objectivos

2.1. Objectivo geral

- Contribuir na observação sistemática e permanente sobre questões relevantes de saúde e bem-estar da população e sistemas de saúde em Moçambique, em apoio a políticas de saúde eficazes e informada em evidência, planeamento, tomada de decisão e acção em saúde pública e em sistemas de saúde.

2.2. Objectivos específicos

- Realizar monitoria integrada dos sistemas e estado de saúde da população, usando conteúdos e funções de sistemas de monitoria existentes em Moçambique.
- Congregar a multidisciplinaridade (instituições do governo, ONG's, instituições privadas, associações profissionais) para as parcerias, produção e divulgação de informação, troca de experiências e advocacia no desenvolvimento dos sistemas e acções em saúde pública.
- Disponibilizar uma visão sistemática nacional da saúde (incluindo elementos descritivos, analíticos e interpretativos) que cobre simultaneamente a situação, determinantes de influência e o papel dos sistemas de saúde em diferentes sectores.
- Promover a busca e uso de informações de várias fontes para fins políticos e de tomada de decisão.
- Fornecer previsão orientada a política, com base em tendências, bem como cenários actuais e projectados, em apoio à planificação e tomada de decisão.

3. Funções do ONS

As funções do ONS estão em concordância com os seus objectivos. Tais funções poderão ser desempenhadas de forma transversal, independentemente da fase de implementação do ONS.

As seguintes funções estão designadas ao ONS:

- Análise da situação de saúde, incluindo vigilância em saúde pública, determinantes de saúde, economia em saúde, políticas de saúde e recursos humanos em saúde;
- Predicção de cenários em saúde;
- Orientação para a formulação de regulamentos e políticas de saúde pública;
- Produção e divulgação de informação e de conhecimento científico.

4. Estrutura organizacional

4.1. Constituição

Comité Consultivo (CC): Órgão constituído por representantes de diferentes Ministérios, instituições do Governo, parceiros e sociedade civil que tem como funções principais avaliar e aconselhar sobre as actividades técnico-científicas do ONS e aprovar os planos e relatórios anuais de actividades do ONS.

Secretariado Técnico (ST): Equipa multidisciplinar constituída por técnicos do INS, com o apoio de colaboradores de outras instituições públicas e privada, cujo principal papel é de gerir, planificar e coordenar as actividades do ONS e de elaborar os planos e relatórios de actividades do ONS.

Esta equipa é subdividida em dois grupos principais:

- ***Análise da situação de saúde:*** grupo de trabalho responsável pela agregação de dados primários e posterior análise e interpretação da situação de saúde nas suas variadas áreas e linhas temáticas nas diferentes vertentes de saúde pública, com enfoque para vigilância em saúde, determinantes sociais de saúde, economia em saúde, políticas de saúde e recursos humanos (RH) em saúde. A equipa poderá propor a produção de dados pelas entidades com o mandato de gerar informação relacionada com vigilância, monitoria e avaliação e com outros dados primários. Apenas em casos excepcionais, com prévia aprovação do CC a EGT poderá produzir dados primários a partir do ONS.
- ***Gestão de conhecimento científico:*** grupo de trabalho responsável por desenvolver estratégias de divulgação e promoção do uso de informação em saúde por gestores e decisores políticos e pela sociedade civil, garantir uma comunicação contínua e eficaz entre os diferentes grupos de trabalhos do ONS e entre o ONS e os actores-chaves, e por criar e gerir as redes de conhecimento do ONS.

4.2. Funcionamento do ONS

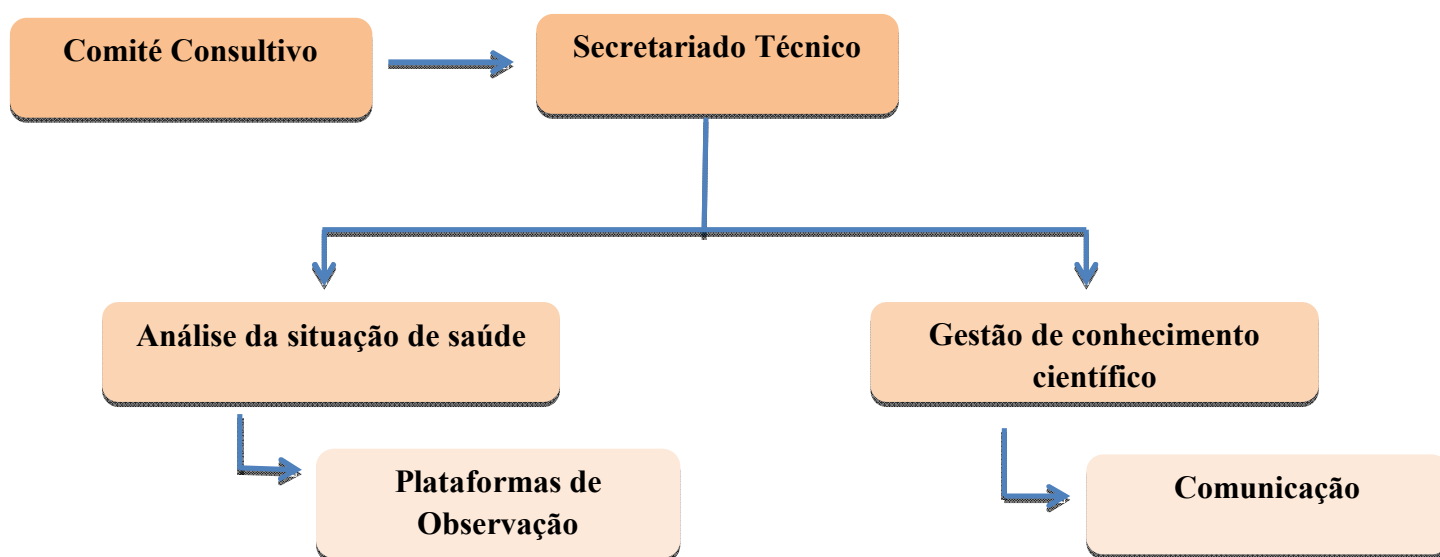


Figura 1. Funcionamento do ONS

4.3. Linhas temáticas

A selecção de temas de análise para cada fase de implementação do ONS será feita pelo Comité Consultivo do Observatório, sob proposta do secretariado em coordenação com a demanda e/ou solicitações de Planos ou Programas no âmbito de saúde pública.

A selecção de áreas prioritárias poderá ter em conta, dentre outros, os seguintes pontos:

- Grupo etário, sexo, determinantes sócio-antropológicos.
- Vulnerabilidade e risco em saúde (determinantes sócio-económicos e ambientais).
- Prioridade atribuída a acção de saúde (magnitude e relevância, custo-eficácia das intervenções).
- Relevância para políticas ou intervenções de saúde da população (exemplo: HIV/SIDA, saneamento, nutrição).
- Metas, políticas e programas de saúde ou projectos sujeitos a monitoria e controlo.
- Determinantes sociais que fortemente influenciam na saúde da população e sistemas de saúde (exemplo: emprego, seguro de saúde, finanças).
- Áreas ou condições sob monitoria ou vigilância nacionais ou sub-nacionais (exemplo: programas de vacinação e doenças transmissíveis).
- Viabilidade de obter as informações necessárias para apoiar o desempenho das funções do Observatório.

4.4. Plataformas de Observação em Saúde

Estas plataformas abordarão diferentes temas de saúde que poderão carecer de equipas complexas e multidisciplinares para a produção e divulgação de informação em forma de relatórios, boletins, apresentações públicas, infografias dentre outras formas.

A criação das plataformas deverá ser sugerida e aprovada pelo ST do ONS, de acordo com a necessidade de produção e divulgação de informação sobre o tema proposto. Estas poderão ser lideradas/coordenadas por técnicos do Instituto Nacional, porém poderão contar com o envolvimento contínuo de outras Direcções do Ministério da Saúde (MISAU) e de outras instituições públicas e privadas envolvidas na implementação do ONS. O envolvimento destas instituições poderá ser acordado nas seguintes formas:

- participação no Comité Consultivo, através do Director Nacional de Saúde Pública;
- consulta aos Chefes dos Programas com diferentes temáticas de saúde para a identificação de tópicos, temas e/ou perguntas a serem desenvolvidos pela Plataforma, de modo a propor mudança de políticas;

- participação contínua de técnicos dos diferentes programas nos grupos de trabalho/actividades que envolvam encontros, workshops, análises de dados e elaboração de produtos das Plataformas de Observação temáticas.

As principais funções destas Plataformas de Observação em Saúde são:

- ✓ Partilha de dados primários (relatórios, bases de dados) para análise secundária de dados;
- ✓ Colaboração técnica para a agregação, análise e interpretação de resultados;
- ✓ Disseminação de informação gerada pelo ONS e advocacia para o uso de conhecimento científico para tomada de decisões relacionadas com saúde pública.

Para o primeiro ano de implementação, as Plataformas de Observação em Saúde propostas e eleitas são :

- a. **Plataforma de Observação da Saúde da mulher e da criança**, a qual se espera que forneça informação sobre o estado de saúde e tendências futuras para a saúde da mulher, criança e da adolescente e bem como apoie na tomada de decisões-chaves na área de políticas públicas para planeamento familiar, PTV e prevenção de gravidez precoce e outras estratégias vinculadas a saúde da mulher, da criança e das adolescentes.
- b. **Plataforma de Observação de HIV**, a qual se espera que gere evidência e promova o uso de conhecimento científico para a avaliação e formulação de políticas públicas de saúde para a redução de inequidades e melhoria da saúde da população, no que concerne a área de HIV.
- c. **Plataforma de Observação de Clima e Saúde**, a qual se espera que catalise o processo de geração de evidência sobre impacto do clima na saúde e a respectiva incorporação de aspectos de clima na formulação de políticas e planificação em saúde.
- d. **Plataforma de Observação de Resistência Antimicrobiana**, a qual se espera que gere evidência para subsidiar o processo de planificação programática para a regulação, fiscalização, uso, distribuição, vigilância e pesquisa sobre os antimicrobianos.

4.5. Recursos humanos

A equipa de RH do ONS, coordenada pelo ST, deverá ser constituída no mínimo por um epidemiologista, um especialista em tecnologias de informação, um gestor de dados, um programador, um estaticista, um especialista em comunicação, um geógrafo, e pessoal administrativo para desempenhar as seguintes funções:

Tabela 1. RH chave do ONS

Epidemiologista:
<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de análise estatística e fornecer uma visão estatística na interpretação e discussão de resultados. • Executar e fornecer análise crítica, pareceres e recomendações sobre questões de saúde pública com base em conhecimento científico. • Comunicar os resultados das análises através de apresentações e publicações. • Trabalhar em rede com especialistas intersetoriais para a análise global das questões de saúde. • Colaborar com agências governamentais e outros parceiros globais de saúde para ajudar no desenvolvimento de recomendações sobre questões políticas com impacto para a saúde. • Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos relacionados para avaliar o progresso do ONS.
Especialista em tecnologias de informação:
<ul style="list-style-type: none"> • Aconselhar e apoiar na avaliação de Sistemas de Informação. • Contribuir para a avaliação, aquisição e instalação de Tecnologias de Informação. • Monitorar e manter o funcionamento de Tecnologias de Informação.
Gestor de dados:
<ul style="list-style-type: none"> • Criar e implementar estratégias de qualidade da gestão de dados do ONS. • Garantir o funcionamento pleno das bases de dados do ONS. • Implementar medidas de segurança e confidencialidade dos dados. • Treinar e garantir a capacitação contínua da equipa de gestão de dados. • Fornecer relatórios periódicos em relação à gestão de dados e informação.
Programador:
<ul style="list-style-type: none"> • Criar, desenvolver e gerenciar conteúdo para <i>websites</i>. • Manter a corrente com tecnologias da <i>Web</i> através de listas de discussão e eventos emergentes. • Assegurar que as informações de <i>web-based</i> estejam arquivadas para referência de necessidades futuras. • Garantir a funcionalidade da página <i>Web</i> e executar actualizações de <i>softwares</i>. • Monitorar, avaliar e informar sobre o desempenho da página <i>Web</i>. • Garantir o registo de um domínio para hospedagem da página <i>Web</i>.
Estaticista:
<ul style="list-style-type: none"> • Aconselhar e apoiar na harmonização de dados e informações. • Contribuir para a concepção da componente estatística. • Controlar e assegurar a correcta colheita, fluxo, integridade e qualidade dos dados. • Apoiar nos processos estatísticos necessários.

<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer treinos de estatística básica aos membros da EGT. • Contribuir com relatórios de informação de rotina.
Especialista em comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> • Desenhar estratégias de promoção do ONS em todas as esferas sociais. • Desenvolver planos e estratégias de comunicação orientadas para a divulgação de informação e de conhecimento em saúde. • Treinar a equipa do ONS em habilidades de comunicação verbal e escrita. • Acessorar o ST nas técnicas e níveis de linguagem a ser usadas nos relatórios e mensagens-chaves para grupos específicos e para o público em geral • Desenvolver estratégias de abordagens para advocacia e apoio no desenvolvimento de políticas públicas • Garantir a comunicação eficaz entre os membros do ONS e os membros das redes
Geógrafo:
<ul style="list-style-type: none"> • Criar mapas e gráficos, usando <i>software</i> de GIS (Sistema de informação geográfica) e equipamentos relacionados. • Recolher, analisar e integrar dados espaciais e determinar a melhor forma na qual as informações podem ser exibidas usando o GIS. • Manter um arquivo actualizado dos dados geográficos de uma variedade de fontes, incluindo os recenseamentos, mapas, inquéritos de base populacional, lista mestra de instalações de saúde, entre outros. • Analisar dados espaciais para estatísticas geográficas e incorporar em documentos e relatórios. • Operar e fazer a manutenção do <i>hardware e software</i> do sistema GIS em colaboração com o especialista em Tecnologias de Informação
Pessoal administrativo:
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio administrativo a equipa do ONS • Garantir a comunicação entre todos os participantes do Observatório • Apoiar no controle administrativo de documentação e informação reportada a partir de fontes e sistemas específicos

5. Etapas de implementação do ONS

Ano 1: Para além do estabelecimento da estrutura organizacional, o primeiro ano de implementação do ONS terá como principais metas a criação da página *Web* e a produção e divulgação do primeiro relatório do ONS.

Tabela 2. Plano de actividades para o ano 1 do ONS

Produto/resultado	Actividade	1º T	2º T	3º T	4º T
Estruturação do ONS	Constituição do CC				
	Estabelecimento ST				
	Estabelecimento da EGT				
Estabelecimento da estrutura física e virtual do ONS	Aquisição de material informático e de escritório				
	Aquisição de <i>softwares</i> de programas estatísticos e de georrefenciamento				
	Criação do <i>Website</i> do ONS				
Estabelecimento das Plataformas de Observação em Saúde	Identificação de actores-chaves				
	Mapeamento das fontes de informação em saúde				
	Produção de documentos regulatórios e de gestão das plataformas				
Estruturação da área de comunicação	Planeamento das estratégias de comunicação				
	Desenho das estratégias de disseminação de informação em saúde				
Análise da Situação de Saúde	Elaboração do plano de análises				
	Produção e divulgação do primeiro relatório do ONS				

Ano 2: O segundo ano de implementação do ONS terá como principais metas:

- Fortalecimento das Plataformas de Observação em Saúde;
- Produção de informação em saúde através dos diferentes produtos;
- Divulgação e promoção do uso de informação em saúde através de apresentações públicas e através da página *Web* do ONS;

Tabela 3. Plano de actividades para o ano 2 do ONS

Produto/resultado	Actividade	1º T	2º T	3º T	4º T
Fortalecimento da estrutura física e virtual do ONS	Compilação de livros/ relatórios e outros documentos impressos ó Criação do Repositório físico do ONS				
	Actualização contínua da página Web através da divulgação de informação em saúde (repositório virtual)				
Fortalecimento e expansão das plataformas de observação	Inclusão contínua de actores-chaves				
	Mapeamento contínuo das fontes de informação em saúde				
	Desenho de estratégias de fortalecimento da gestão das plataformas de observação				
Análise da situação de saúde	Estabelecimento de uma plataforma de gestão de dados estatísticos para integração e análise de dados de proveniência diversa				
	Definição dos temas de análise para os relatórios do ano 2				
	Identificação dos actores-chaves e das fontes de informação				
	Produção de relatórios, incluindo mapas, infografias e boletins				
Implementação de estratégias de comunicação	Divulgação das actividades do ONS através da página Web e de material impresso				
	Apresentação pública dos relatórios do ONS				

Ano 3: A partir do terceiro ano de implementação, para além da produção e divulgação de informação em saúde através de relatórios, boletins e mapas o ONS terá capacidade para:

- Publicar artigos científicos;
- Promover mais debates públicos sobre temas relevantes em saúde pública;
- Advocar e apoiar na elaboração de regulamentos, leis e políticas com impacto em saúde pública;

Tabela 4. Plano de actividades a partir do ano 3 do ONS

Produto/resultado	Actividade	1° T	2° T	3° T	4° T
Fortalecimento e expansão das plataformas de observação em saúde	Inclusão e mapeamento contínuo de actores-chaves e das fontes de informação em saúde				
	Implementação de estratégias de fortalecimento da gestão das plataformas				
Análise da situação de saúde	Especialização dos membros da EGT de acordo com as áreas temáticas do ONS				
	Desenvolvimento de modelos de análises				
	Definição dos temas de análise para os relatórios bianuais				
	Produção de relatórios, incluindo mapas, infografias, boletins e artigos científicos				
	Apoio na elaboração de regulamentos e políticas públicas				
Implementação de estratégias de comunicação	Apresentação pública dos relatórios do ONS				
	Promoção de debates públicos sobre temas relevantes de saúde pública				

6. Orçamento

Para a execução das actividades previstas em cada etapa (ano) de implementação do ONS, as seguintes despesas são prioritárias:

Designação da despesa	Valor (MZN)		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3 em diante
Salários e remunerações	2.816.000,00	5.280.000,00	5.280.000,00
Equipamentos e consumíveis de escritório	560.000,00	105.000,00	74.000,00
Equipamentos e consumíveis informáticos	1.416.000,00	224.000,00	106.000,00
Criação e manutenção da página <i>Web</i>	830.000,00	220.000,00	220.000,00
Treinos	1.560.000,00	360.000,00	380.000,00
Viagens	624.000,00	260.000,00	208.000,00
Oficinas de trabalho	240.000,00	480.000,00	480.000,00
Desenho e impressão de material de divulgação do ONS	320.000,00	435.000,00	435.000,00
Apresentações de resultados	285.400,00	244.000,00	244.000,00
Total	8.651.400,00	7.608.000,00	7.407.000,00

7. Referências Bibliográficas

1. Implementing National Health Observatories ó Operational approach and strategic recommendations, PAHO/WHO, Chile, 2009.
2. O observatório africano da saúde: oportunidade para reforçar os sistemas de informação sanitária através dos observatórios nacionais de saúde ó Relatório do secretariado, sexagésima segunda sessão do Comité Regional Africano da OMS, Angola, 2012.
3. Paes-Sousa R., Tinoco G., Revisão do Estado da Arte: Informações sobre iniquidades em Saúde nos Observatórios de Saúde no Mundo, Fundação Oswaldo Cruz, 2009.
4. <https://www.aho.afro.who.int/en/nhos>